



## INDICAÇÃO Nº 002/2023

De: **LIOBINIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO**  
Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Ibipitanga - Bahia

**Indicação nº 002/2023, de autoria do vereador Liobinio Coimbra de Oliveira Neto que Solicita do Poder Executivo Municipal a colocação de portas nas escolas, creche e demais órgãos com detector de metais no município de Ibipitanga**

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que **determine ao órgão responsável da Prefeitura Municipal a adoção de providências necessárias para a colocação de portas nas escolas, creche e demais órgãos com detector de metais no município de Ibipitanga, que possa ir se adequando para colocação em todas escolas**

### JUSTIFICATIVA

A proposta quer que a passagem de qualquer pessoa aos estabelecimentos de ensino passe pelo equipamento, a idéia surgiu após as ocorrências que envolvem estudantes armados dentro das escolas.

Brutalidade que estamos assistindo e ocorreu na cidade de Suzano é que nos venhamos a buscar alternativa segura de proteção nas escolas, creches, e demais órgãos para alunos e professores.

Entendemos que o município não tenha disponibilidade em ter policiais permanentes em todas as instituições e que esse seria um caminho seguro. Ao ter um detector de metal na entrada das unidades, com isso estará inviabilizando a possibilidade de alguém entrar armado dentro de um estabelecimento de ensino da nossa cidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a possibilidade de instalação de detectores de metais nas portas das escolas, creches e demais órgãos do município de Ibipitanga.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2023.

**Liobinio Coimbra de Oliveira Neto**

Vereador



# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962